



Pró-Reitoria de
Pós-Graduação
UFSCar



SRInter
Secretaria Geral de
Relações Internacionais



Asociación de Universidades
GRUPO MONTEVIDEO

Chamada SRInter nº 12/2021
PILOTO DE MOBILIDADE VIRTUAL DE ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDÉU – PMVEPg/AUGM
PROPG
Segunda Convocatória

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSCar e a Secretaria Geral de Relações Internacionais têm, entre seus objetivos, ampliar as estratégias de internacionalização e visibilidade internacional dos Programas de Pós-Graduação. Para tanto, envidarão esforços para apoiar, por meio deste Edital, a participação de estudantes regularmente matriculados em cursos de Mestrado e Doutorado da UFSCar, ao Piloto de Movilidad Virtual de Estudiantes de Posgrado da ASOCIACIÓN DE UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDEO-AUGM, em sua segunda convocatória. Neste sentido, **serão selecionados um total de 48 estudantes de pós-graduação (mestrado e doutorado) vinculados a programas de pós-graduação da UFSCar para desenvolver atividades nas universidades participantes do Piloto, assim como serão selecionados um total de 48 estudantes de pós-graduação (mestrado e doutorado) vinculados a programas de pós-graduação destas universidades para desenvolver atividades em PPGs da UFSCar**

1- OBJETIVOS

1.1 Piloto de mobilidade virtual

Apoiar a mobilidade discente no modelo virtual de estudantes regularmente matriculados em programas de Pós-Graduação da UFSCar **para desenvolver atividades em Instituições do exterior**, participantes do Programa Piloto de Movilidad Virtual de Estudiantes de Posgrado da ASOCIACIÓN DE UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDEO-AUGM, assim como apoiar a mobilidade virtual de estudantes regularmente matriculados em programas de pós-graduação das Instituições do exterior para desenvolver atividades nos PPGs da UFSCar.

1.2 DESTA CHAMADA

Selecionar e indicar candidaturas de estudantes de pós-graduação da UFSCar, **em nível de mestrado e doutorado**, matriculados **em programas de pós-graduação da UFSCar**, para atuar junto às Instituições participantes do Piloto de *Movilidad Virtual de Estudiantes de Posgrado* da ASOCIACIÓN DE UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDEO – AUGM – Segunda Convocatória

Importante: Caberá a Instituição de Destino do estudante a aceitação da candidatura.



Pró-Reitoria de
Pós-Graduação
UFSCar



2- DISPONIBILIDADE DE VAGAS E PROGRAMAS ELEGÍVEIS

Para estudantes da UFSCar (*outgoing*)

Serão selecionados(as) 24 estudantes de mestrado e 24 estudantes de doutorado **vinculados a programas de pós-graduação da UFSCar. Dependendo da procura, as vagas poderão ser redistribuídas**, mas respeitando o limite de 48 estudantes dos PPGs da UFSCar.

Aqueles que participaram da primeira convocatória (Chamada n°11/2021), aceitos ou não, poderão se candidatar e serão inseridos em um banco de vagas. Caso sobrem vagas, estas inscrições serão selecionadas seguindo o mesmo procedimento do item 6 da presente chamada

Poderão se candidatar os estudantes que participaram da primeira chamada (Chamada n°11/2021), porém, essas candidaturas serão analisadas SOMENTE se não houver candidaturas suficientes que preencham o total das vagas oferecidas na presente chamada.

Essas candidaturas serão inseridas em um banco de vagas e a seleção seguirá o mesmo procedimento do item 6 da presente chamada.

As condições/ofertas acadêmicas e observações para as candidaturas junto às universidades de destino participantes da convocatória 2021 encontram-se no seguinte link: <http://grupomontevideo.org/sitio/piloto-de-movilidad-virtual-de-estudiantes-de-posgrado/piloto-posgrado-universidades-de-destino/>

Informações gerais sobre o Programa: <http://grupomontevideo.org/sitio/wp-content/uploads/2021/06/Reglamento-del-Piloto-de-Movilidad-Virtual-de-Estudiantes-de-Posgrado.pdf>

OBS1: O(a) estudante deverá se candidatar a uma única disciplina/universidade da oferta, obrigatoriamente em universidade não brasileira.

OBS 2: É de total responsabilidade do(a) estudante verificar junto às universidades de destino quais os critérios de seleção, documentos exigidos, períodos de mobilidade e quais os cursos ofertados, bem como o aproveitamento das disciplinas junto a coordenação do curso na UFSCar e documentação complementar à exigida nesta chamada.

3- PERÍODO DE MOBILIDADE

3.1. A presente convocatória compreende o período de cada atividade/disciplina.

3.2. A participação do(a) estudante não gera obstáculo para continuar com as atividades acadêmicas da universidade de origem



Pró-Reitoria de
Pós-Graduação
UFSCar



3.3 Duração:

A duração da mobilidade virtual corresponderá à duração dos cursos / disciplinas / atividades acadêmicas realizadas pelo estudante nas Instituições de destino. É de responsabilidade do(a) estudante verificar o período de duração da mobilidade oferecido pela instituição de destino no link:

<http://grupomontevideo.org/sitio/piloto-de-movilidad-virtual-de-estudiantes-de-posgrado/piloto-posgrado-universidades-de-destino/>

4- ENQUADRAMENTO: PERFIL DO CANDIDATO - REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Para estudantes da UFSCar (*outgoing*)

Ser estudante de Pós-Graduação stricto sensu de mestrado ou doutorado regularmente matriculado(a) na UFSCar, com status “em andamento” no ProPGWeb, tanto no momento da inscrição como no momento da mobilidade.

A proficiência em língua espanhola não é exigida, entretanto, o(a) estudante interessado(a) na mobilidade deve ter conhecimento básico de espanhol, uma vez que as disciplinas serão ministradas no referido idioma.

5- DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Para estudantes da UFSCar (*outgoing*)

Os interessados deverão preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/2QnHHJZL396yyMd9A> IMPRETERIVELMENTE até o dia **19/08/2021 (até às 18:00h)**, e anexar no mesmo os seguintes documentos:

Atenção: O formulário receberá respostas exclusivamente enviadas por e-mails institucionais da UFSCar (@ufscar.br e @estudante.ufscar.br)

5.1.1. Formulário de postulação denominado “Formulário de Postulação - Contrato de Estudos”, preenchido e assinado pelo(a) estudante e pelo coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, disponível no link:

<http://grupomontevideo.org/sitio/piloto-de-movilidad-virtual-de-estudiantes-de-posgrado/>

OBS: O(a) estudante deverá se candidatar a uma única disciplina/universidade de destino, obrigatoriamente em universidade não brasileira.

5.1.2. Atestado de matrícula recente emitido pelo ProPGWeb.



Pró-Reitoria de
Pós-Graduação
UFSCar



5.1.3. Histórico escolar completo atualizado da Pós-Graduação emitido pelo ProPGWeb.

5.1.4. Carta do(a) Orientador(a) atestando os dois contextos abaixo:

- ✓ Declarando ciência com a submissão da candidatura.
- ✓ Atestando que o candidato apresenta conhecimentos da língua espanhola que o permitirão participar do piloto. No caso de a universidade de destino exigir um grau de proficiência, essa informação deverá constar dessa mesma carta.

5.1.5. Curriculum Vitae – neste caso, a UFSCar exige que o(a) estudante anexe o Currículo Lattes atualizado informando as atividades acadêmicas-científicas e produção científica do (a) estudante.

5.1.6. RG ou Passaporte

5.1.7. Demais documentos exigidos pela universidade de destino, conforme cada oferta acadêmica: <http://grupomontevideo.org/sitio/piloto-de-movilidad-virtual-de-estudiantes-de-posgrado/>

6- PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Para estudantes da UFSCar (*outgoing*)

6.1.1. Atendendo a todos os requisitos do item 4, o(a) estudante deverá reunir toda a documentação do item 5 e encaminhar à SRInter preenchendo o formulário <https://forms.gle/2QnHHJZL396yyMd9A>, até a data limite disposta no Cronograma, conforme orientações a seguir.

Os documentos deverão ser enviados em formato “PDF” e devidamente nomeados com o nome da universidade de destino, nome do(a) estudante e tipo de documento (**Ex.: Córdoba_José da Silva_Historico.pdf**).

6.1.2. O deferimento e indeferimento das inscrições, será realizado com base na análise criteriosa da documentação apresentada no ato da Inscrição e nos requisitos exigidos nesta chamada, assim como a seleção, será realizada por uma comissão indicada pela ProPG e SRInter.

6.2. As candidaturas serão avaliadas quanto ao mérito, a saber:

6.2.1. Havendo candidaturas para uma mesma atividade/disciplina em uma determinada Instituição de destino será classificada entre estas a candidatura com maior pontuação.



Pró-Reitoria de
Pós-Graduação
UFSCar



6.3. O processo de seleção/classificação constará da pontuação do Histórico Escolar e do Currículo Lattes, a saber:

1. Histórico escolar completo: Será utilizado o valor do Rendimento Médio constante no Histórico Escolar apresentado no ato da inscrição;

2. Curriculum Lattes: procedimentos e pontuação constantes no Anexo A.

A pontuação final será o somatório das notas obtidas no Histórico Escolar e Curriculum Lattes. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

6.4. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

a) maior rendimento médio constante do histórico escolar;

b) o(a) estudante que tiver realizado o exame de qualificação declarado no histórico escolar apresentado;

c) apresentar maior idade.

6.5. A Comissão de Seleção encaminhará o resultado à SRInter que, por sua vez, encaminhará à AUGM e à universidade de destino do(a) estudante selecionado(a) segundo o cronograma.

6.6. A universidade de destino comunicará a SRInter e a AUGM a lista de estudantes selecionados para matrícula

7- DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

7.1. Somente será aceita a inscrição que atender a todos os requisitos exigidos no item 4 desta chamada, com todos os documentos obrigatórios solicitados no item 5 e realizada dentro do prazo estabelecido no Cronograma Geral.

7.2. As inscrições deverão ser enviadas até às **18h do dia 19/08/2021**;

7.3. No caso de interposição de recurso, o(a) estudante deverá preencher formulário conforme modelo constante no Anexo B e enviar por e-mail para: augm-srinter@ufscar.br

7.4. No caso de interposição de recurso, não será admitida a inclusão ou substituição de documento além daqueles já apresentados no ato da inscrição.



Pró-Reitoria de
Pós-Graduação
UFSCar



SRInter
Secretaria Geral de
Relações Internacionais



Asociación de Universidades
GRUPO MONTEVIDEO

8- DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo de seleção será divulgado na página da Secretaria Geral de Relações Internacionais (<http://www.srinter.ufscar.br/>).

9- CRONOGRAMA para estudantes *outgoing*

Período	Atividades
Até 19/08/21	Recebimento de inscrições
23/08/2021	Seleção dos estudantes
25/08/2021	Divulgação da relação de inscrições deferidas e indeferidas e do resultado parcial
26/08/2021	Prazo para interposição de recursos quanto ao indeferimento das inscrições e quanto ao resultado parcial
27/08/2021	Divulgação do resultado dos recursos em relação ao resultado parcial e divulgação do resultado final
Até 31/08/2021	Envio das candidaturas às Instituições de destino
A partir 01/09/2021	Seleção pela Instituição de destino
A partir de 02/09/2021	Comunicação às Instituições de origem e à Secretaria Executiva das postulações aprovadas. Confirmação definitiva dos nomes dos(as) estudantes selecionados

****CASOS OMISSOS SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO****

ANEXO A

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO (Pontuação máxima – 10,0 pontos)

Formação acadêmica – pontos totais 4,0	Pontos
Mestrado com bolsa (seis meses ou mais de bolsa) <ul style="list-style-type: none">• Bolsa FAPESP – 1,5• Bolsa CAPES ou CNPq – 1,0• Outras - 0,5	Até 1,5
Iniciação Científica <ul style="list-style-type: none">• Com ou sem Bolsa – 0,5	Até 0,5
Experiências de Internacionalização <ul style="list-style-type: none">• Estágio no exterior – 1,0 por semestre	Até 2,0
Atividades científicas e de pesquisa nos últimos 5 anos – pontos totais 6,0	Pontos
Participação em Eventos com apresentação de trabalho/Publicação em anais <ul style="list-style-type: none">• Evento internacional com apresentação de trabalho – 0,5 por participação• Evento nacional com apresentação de trabalho – 0,25 por participação• Resumos de trabalhos ou artigos publicados em anais de eventos científicos – 0,25 por publicação	Até 1,5
Publicações científicas: Autor ou co-autor de artigos em periódicos, publicados, aceito ou no prelo, em revistas com Qualis CAPES 2013-2016 – <u>1,0 ponto por artigo publicado – máximo de 3 artigos.</u> Autor ou co-autor de livros e capítulos de livros publicados (PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 0,5) <ul style="list-style-type: none">• Livro publicados e ou organizados – 1,0• Capítulo de livros – 0,5 por capítulo	Até 4,5
Pontuação Máxima	10,0



Pró-Reitoria de
Pós-Graduação
UFSCar



ANEXO B

SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Cidade, data.

Para: Presidente da Comissão de Seleção

Ref.: Solicitação de recurso

**Chamada PILOTO DE MOBILIDADE VIRTUAL DE ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO
da ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDÉU – AUGM/PROPG**

Eu, _____, portador(a) do CPF _____ n° _____
_____, inscrito no referido edital, venho, por meio deste, entrar com
recurso em relação ao <indeferimento/resultado parcial> mediante a seguinte
justificativa <colocar justificativa>.

Atenciosamente,

Nome e assinatura do(a) candidat(a)